

PORTARIA Nº 005/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

"Nomeia os membros da Comissão de Controle e Combate à COVID-19 no Município de Canarana".

O **Prefeito do Município de Canarana**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil - CRFB e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Controle e Combate à COVID-19 no Município de Canarana, durante a duração da pandemia, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: DJANILSON LOPES DOURADO, portador do CPF: 856.363.125-04, Secretário Municipal de Saúde;

II - Membro: REINALDO CICILIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF: 980.085.605-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Membro: ANA CAROLINA DOURADO CAMPOS, portadora do CPF: 002.278.445-48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Membro: RONEI SILVA SIMOES, portador do CPF: 032.982.315-92, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Membro: VERA LÚCIA PESSOA DOS SANTOS BASTOS, portadora do CPF: 446.406.255-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Membro: TICIANE VAZ ALVES, portadora do CPF: 041.245.595-18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Membro: MILA CHARLANE CEDRO DOURADO, portadora do CPF: 037.352.795-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Membro: SIMONE LOPES CARDOSO, portadora do CPF: 023.840.165-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Membro: DEIZIANE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF: 047.357.195-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

X - Membro: RUY CARLOS GUANAES DOURADO, portador do CPF: 446.378.615-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Membro: CARLOS CLEI DIAS DOS SANTOS, portador do CPF: 289.111.858-84, Diretor de Tributos do Município de Canarana;

XII - Membro: ANIVON DE OLIVEIRA CARNEIRO, portador do CPF: 013.373.965-16, Controlador Interno do Município de Canarana.

Art. 2º - O Presidente será substituído, nas suas ausências, por **MILA CHARLANE CEDRO DOURADO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana